



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV 268

00024

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

MPV 268/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTOS

ADICIONAR:

Órgão: 36000 Ministério da Saúde

Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1216.8535.XXXX – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Caucaia / CE.

GND: 4

Modalidade: 40

Valor: R\$ 20.000.000,00

CANCELAR:

- Órgão: 36000 Ministério da Saúde

- Unidade: 36901 – Fundo Nacional de Saúde

10.302.1220.2C26.0031 – Atenção a saúde da população nos municípios habilitados em gestão plena do sistema e nos Estados Habilitados em Gestão Plena/Avançada – No Estado de Minas Gerais.

GND: 3

Modalidade: 90

Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Através desta emenda pretende-se a Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no município de Caucaia, no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Zé Gerardo

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

09/12/05

